



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 223/24

CONSIDERANDO a importância da Rodovia “Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho” (SPA-103/79) como via essencial de conexão para os moradores dos bairros da zona sul de nosso município, incluindo os bairros: Votocel, Jardim Bandeirantes, Parque Jataí, Parque São João e Itapeva;

CONSIDERANDO que, o trecho dessa rodovia que compreende o final da Avenida 31 de Março até a entrada do bairro Itapeva, é uma área que exige iluminação eficaz para garantir a segurança de motoristas e pedestres, especialmente durante a noite e em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO a condição deficitária da iluminação pública na referida rodovia, onde diversas lâmpadas estão aparentemente queimadas, representando um risco significativo para a integridade física dos cidadãos;

CONSIDERANDO que, algumas vias públicas às margens da rodovia, tais como: a Avenida Cristiano Vieira Pedrico, a Rua Levante Santucci e a Rua Santo Pregolato já foram contempladas com lâmpadas de LED, o que demonstra a viabilidade de estender esse tipo de melhoria para a Rodovia SPA-103/79; e

CONSIDERANDO que, este Vereador já solicitou por meio da Indicação nº 356/23 e do Requerimento nº 266/23, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED nesse trecho da Rodovia “Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho”, buscando a necessária melhoria da segurança viária.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- Já foram finalizados os estudos visando à substituição das lâmpadas convencionais do trecho da Rodovia “Dr. Miguel Affonso Ferreira de Castilho” (SPA-103/79) compreendido entre o final da Avenida 31 de Março até a entrada do bairro Itapeva por lâmpadas de LED, haja vista que praticamente já passou 1 (um) ano desde a apresentação do Requerimento nº 266/23?
- Em caso positivo ao item “a”, quais foram as conclusões desse estudo?
- Quais ações concretas foram implementadas ou estão previstas, para melhorar o sistema de iluminação ao longo do trecho da referida rodovia?
- Existe um cronograma para a substituição das lâmpadas convencionais do referido trecho da SPA-103/79, por lâmpadas de LED? Caso exista, qual é o prazo estimado para a execução?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 5 de novembro de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 051 11/11/2024
Presidente


LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador